



TERMO DE DESIGNAÇÃO E RESPONSABILIDADE DE GESTOR/FISCAL

OBJETO: Contratação de Empresa Especializada em Serviço de Telecomunicações (Serviço de Telefonia Móvel Pessoal e Pacotes de Dados), para atender as necessidades do Serviço Nacional de Aprendizagem Rural - Administração Regional do Estado do Tocantins SENAR-AR/TO.

Pelo presente Termo, ficam designados os colaboradores como titular e suplente para o gestor/fiscal do Processo nº 1030/2017, cujo contrato foi firmado entre o SENAR/AR-TO e a empresa CLARO S.A.

- Daniel Pereira Trancoso Borges, portador do RG nº 1673077 SSP TO e CPF nº 011.296.231-90 Titular
- Eduardo Rocha Batista, portador do RG nº 1.059.886 SSP/TO, inscrito no CPF sob o nº 044.452.801-60- Suplente

Os colaboradores acima qualificados declaram expressamente conhecer e estarem cientes das atribuições de um gestor/fiscal, bem como declaram conhecerem os dispostos na Instrução de Serviços nº. 26/19, do SENAR-AR/TO que dispõe acerca das atribuições do gestor de contrato.

Palmas – TO 05 de maio de 2022.

Rayley Guida de Spuza Campos Luzza Superintendente

Daniel Pereira Trancoso Borges Assessor

em Tecnologia da Informação

SENAR-AR/TO

Eduardo Rocha Batista
Técnico em Informática

SENAR-AR/TO